



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 838/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0269	3.1.90.01	09.272.0014.2.0032	Aposentadorias e Reformas	R\$ 260,00
TOTAL						R\$ 260,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0272	3.3.90.39	09.272.0014.2.0032	Outros Serv. de Terceiros – PJ	R\$ 260,00
TOTAL						R\$ 260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0848-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data

29/12/2011 14:16:01

Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Latimara Max Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.